



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Ofício nº 494/2022-GP

Porto Ferreira/SP, 31 de agosto de 2022.

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 454/2022, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Priscila Franco de Oliveira.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D290-C221-0AB1-9E6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 31/08/2022 18:19:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/D290-C221-0AB1-9E6F>



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF
Rua DR. Carlindo Valeriani, n.º 716, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225



Porto Ferreira, 30 de agosto de 2020

Sr. Superintendente,

Conforme solicitado, foi realizada vistoria in loco, no dia 09/08/2022, na saída do descarte de efluente tratado da ETE - Fazendinha, no Rio Bonito, a fim de apurar possível irregularidade no tratamento de esgoto da referida estação. De acordo com fotos anexas, do descarte do efluente no Rio Bonito, é possível identificar a existência de espuma no leito do rio e turbidez da água em decorrência do descarte. Além disso, também foi constatado mau odor, característico de matéria orgânica em decomposição.

No dia 26/08/2022 foi realizada visita técnica na ETE-Fazendinha, juntamente com Agente Comunitário Sr. Marcelo, a fim de questionar a Concessionária sobre as causas dos aspectos constatado no descarte na vistoria do dia 09/08/2022.

Conforme explicado pelo preposto da Concessionária, o processo de tratamento do esgoto acontece da seguinte forma: o princípio fundamental do processo é a formação de uma biomassa com alta atividade microbiológica tratada através do reator UASB. O Reator UASB é uma tecnologia de tratamento biológico de esgotos baseada na decomposição anaeróbia da matéria orgânica.

Os processos biológicos usados para remover a matéria orgânica podem ser aeróbios (que necessitam da presença de oxigênio para acontecer) ou anaeróbios (que não requerem a





Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua DR. Carlindo Valeriani, n.º 716, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225



presença de oxigênio). No processo anaeróbico, a matéria orgânica é convertida em gás carbônico e gás metano, sendo o último gerador de odores desagradáveis. O índice de remoção da matéria orgânica nessa etapa de tratamento fica entre 60% e 75%.

O esgoto afluí ao reator e após ser distribuído pelo seu fundo, segue uma trajetória ascendente, desde a sua parte mais baixa, até encontrar a manta de lodo, onde ocorre a mistura, a biodegradação e a digestão anaeróbia do conteúdo orgânico, tendo como subproduto a geração de gases metano, carbônico e sulfídrico. Ainda em escoamento ascendente, e através de passagens definidas pela estrutura dos dispositivos de coleta de gases e de sedimentação, o esgoto alcança a zona de sedimentação.

Os efluentes líquidos são dirigidos até os tanques de retenção dos sólidos grosseiros que remove materiais sólidos presentes no esgoto, como cabelos, papel, gordura e lixo em geral, resíduos que deveriam ser destinados ao lixo doméstico. O medidor de vazão contabiliza o volume que entra na estação para controle de dosagem de produtos químicos. Logo após, devem fluir para o tanque equalizador onde será realizada a correção do pH e, em seguida, o líquido ser bombeado para o reator UASB de manta de lodo.

Questionado sobre a presença de espumas não naturais, mau cheiro e turbidez da água descartada pela ETE-Fazendinha, no Ribeirão Bonito, preposto da Concessionária informou que a eficiência do tratamento apresenta normalidade nos padrões exigidos pela legislação e pela CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo), que emitiu Licença de Operação da ETE, com validade até 12/02/2024 (foto anexa). Cabe ressaltar





Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua DR. Carlindo Valeriani, n.º 716, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225



que a ARMPF monitora, através dos relatórios mensais de atividades, que a Concessionária disponibiliza, a eficiência do tratamento de esgoto no município.

É esta minha manifestação.

Arlei Flausino Aureliano

Fiscal de Regulação da ARMPF





Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF
Rua DR. Carlindo Valeriani, n.º 716, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225



Fotos Anexas



Assinado por 1 pessoa: FÁBIO CASTELHANO FRANCO DA SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/758D-CF31-3059-3A32> e informe o código 758D-CF31-3059-3A32

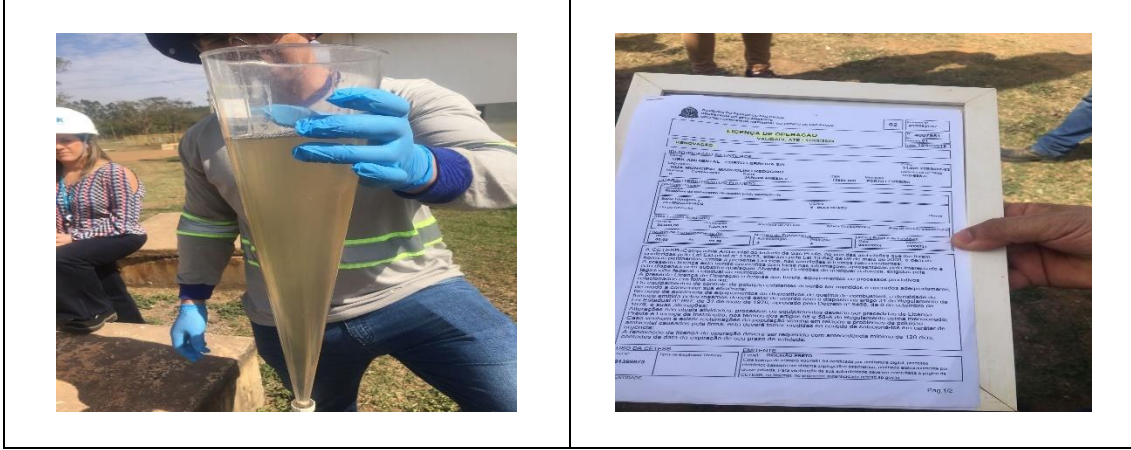




Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF
Rua DR. Carlindo Valeriani, n.º 716, Centro.

Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225





Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Varlindo Valeriani, nº 303, Centro
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Ofício 84/2022- AR

Porto Ferreira, 30 de agosto de 2022.

**À Sua Excelência o Senhor
Rômulo Luís de Lima Ripa
Prefeito Municipal de Porto Ferreira.**

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 454/2022.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira – ARMPF, através de seu Superintendente, em atenção ao Requerimento supra mencionado, de autoria da Nobre Vereadora Priscila Franco de Oliveira, vem através do incluso anexo, respondido pelo Fiscal Regulador, o qual acolho integralmente, informar os questionamentos.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO CASTELHANO FRANCO DA SILVEIRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 758D-CF31-3059-3A32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FÁBIO CASTELHANO FRANCO DA SILVEIRA (CPF 252.XXX.XXX-64) em 30/08/2022 16:24:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/758D-CF31-3059-3A32>